



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

### PORTARIA Nº 209, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o MEMORANDO N. 14/2019/PROAD/IFMT;

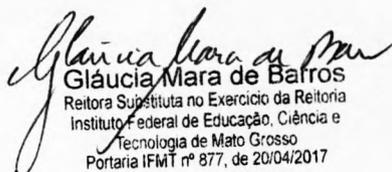
#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa **FORTE LIMP. ADM E SERVIÇOS EIRELI- ME** (CNPJ 16.830.096/0001-55), que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, asseio, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, nas dependências da **Reitoria**, conforme Pregão Eletrônico 10/2018 da UASG 158144.

- a) **Fiscal Técnico:** Titular – Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025) e Substituto – Cledson Ferreira da Silva (1756840);
- b) **Fiscal Administrativo:** Titular – Cledson Ferreira da Silva (1756840), e Substituto – Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025);
- c) **Gestor de Execução do Contrato:** Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212) e Substituto – Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017